



**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle do  
Processo Legislativo**

**Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Diretoria de Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Propositura: **Projeto de Lei Nº 1.795/2018**

Autoria: Dep. Inácio Falcão

Ementa: Fica Proibido o uso de máquina de contar cédula fora do alcance da visão do cliente no âmbito do Estado da Paraíba.

Constata-se para os devidos fins, em atenção ao que dispõe o art. 139, § 1º, do Regimento Interno, que a presente proposição foi publicada no Diário do Poder Legislativo nº 7.524, página 12, na data de **02 de Abril de 2018**.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 02 de Abril de 2018

  
Joyce Karla de Araújo Carvalho  
Assistente Legislativo